Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 507

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativos de receitas e despesas 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Ipuã, com sede no Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para a execução do objeto descrito abaixo, nas condições e exigências estabelecidas.

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada e capacitada para realizar confecção de pulseiras personalizadas para identificação e acesso aos camarotes durante a realização do evento "Ipuã Rodeo Music" que ocorrerá entre os dias 06 a 11 de setembro de 2022, no Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1. O objeto descrito no tópico 1.1 é integrado pelo seguinte item, que contemplam a prestação de serviço de confecção de pulseiras personalizadas, conforme detalhado a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	Confecção de pulseira de identificação personalizada, confeccionada em tecido 100% poliéster de alta durabilidade. Com trava de segurança (lacre plástico de anel, com trava interna que impedem a violação) personalização com a logo do evento. Serão 18 cores distintas de pulseiras.	UN.	13800		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R$

3 - DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 Após a divulgação do presente aviso de contratação direta, a empresa interessada deverá elaborar a proposta. A mesma deverá ser devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo a ser estipulado pela Administração.

3.2. Os valores deverão ser cotados em Reais (R$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), em VALORES EXATOS, sem arredondamentos, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

3.3. A empresa deverá apresentar, em sua proposta, os valores unitários e total, já incluídos no preço total todos os impostos, taxas, custos e todas as despesas inclusas incidentes sobre os materiais, inclusive entrega do objeto.

3.4. Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço.

4 - DO PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A proposta deverá ser protocolados, em suas vias originais, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou, ainda, ser encaminhados exclusivamente através do e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

4.2. O prazo para envio dos documentos de proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerramento no dia 27 de julho de 2022**.

5 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

5.1. O material deverá ser entregue no Paço Municipal de Ipuã, situado a Avenida Maria de Lourdes Gerin, 433, Pampuã, Ipuã-SP.

5.2. A entrega deverá ser imediata e em PARCELA ÚNICA, após o recebimento do Pedido de Compras, disponibilizado pela Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura de Ipuã.

5.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o material não atende às especificações técnicas do objeto solicitado, poderá a Prefeitura Municipal de Ipuã, rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Fornecedor a providenciar a substituição do (s) Material (is) não aceito (s). Condicionada à conferência, exame qualitativo e quantitativo e aceitação final do Secretário, obrigando o Fornecedor vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções da execução dos materiais impugnados.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. O pagamento será efetuado conforme entrega do produto, através de transferência bancária, na conta-corrente (ou chave PIX) informada pela empresa vencedora, no prazo de até 05 (cinco) dias após a liquidação da nota, ou seja, após a conferência, aceitação e apresentação de Nota Fiscal devidamente assinada pelo Secretário Municipal.

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Ipuã/SP, 21 de julho de 2022.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

ANEXO I – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após seleção da melhor proposta, será exigido do proponente vencedor, com base no art. 27 e 28, da lei 8.666/93, os documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, além do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, e de forma simples a documentação da qualificação econômico-financeira, conforme descrito a seguir:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certidão Negativa de Débitos relativa a tributos

federais e dívida ativa da União e/ou constante juntamente com a Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários Municipal);

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT;

g) Contrato social, ou equivalente;

h) Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação via direta- AUDESP

Administração Direta e Indireta

Até 3º Bimestre - Exercício de 2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433 - IPUÃ-SP - CEP 14610-000

1 - Balanço Orçamentário

ARRECADAÇÃO	R$	45.104.908,95
DESPESA LIQUIDADA	R$	36.626.020,52
Déficit acum.(desp. Liq/rec)	R$	-
Superavit acum. (desp. Liq/rec)	R$	8.478.888,43

2- Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção de Governo

Despesa Empenhada até o Bim.	R$	59.521.939,78
Despesa Liquidada até o Bim.	R$	36.626.020,52

3- Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida

RCL apurada no Bimestre	R$	83.483.346,65

4- Demonstrativo de Restos a Pagar

Restos a Pagar em 31/12/2021	R$	5.009.357,89
Cancelamento até o Bimestre	R$	1.066.667,84
Pagamentos até o Bimestre	R$	2.327.521,98
Saldo a Pagar (proc + não proc) ex.ant	R$	1.615.168,07

5- Demonstrativo do Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	R$ 7.507.236,52	R$ 4.505.571,44	R$ 5.141.721,48
II. Deduções:(*)	R$ 18.323.548,05	R$ 23.164.711,53	R$ 26.780.228,84
Ativo Disponível	R$ 18.323.548,05	R$ 23.164.711,53	R$ 26.780.228,84
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	R$ 563.670,24		

6- Demonstrativo das Receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Percentual de Aplicação das Despesas Liquidadas em Saúde		28,18
Total de Despesas Empenhadas		R$ 10.734.039,89
Total de Receitas de Impostos Arrecadada		R$ 27.879.618,39

7- Demonstrativo das Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Percentual de aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos		22,99
Receitas destinadas ao Fundeb realizadas		R$ 4.775.715,08
Receitas recebidas do Fundeb realizadas		R$ 7.380.186,15
Total de Receitas de Impostos realizadas		R$ 27.879.618,39
Total das deduções consideradas p/fins do Limite Constitucional		R$ -
Total das deduções consideradas p/fins do Limite do Fundeb		R$ -
Total das Despesas c/Ações Típicas de MDE Empenhadas		R$ 2.343.224,72
Total das Despesas do Fundeb empenhadas		R$ 7.983.357,07
Total das Receitas Adicionais p/financiamento do Ensino realizadas		R$ -

8- Demonstrativo do Resultado Primário

Resultado Primário até o 1º Bim.	R$	4.327.094,89
Resultado Primário até o 2º Bim.	R$	4.635.300,13
Resultado Primário até o 3º Bim.	R$	6.550.121,30

Ipuã-SP, 20 de Julho de 2022.

Dener José Tavares Oliveira
Contador - CRC 1-SP 318.062/O-5

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação via direta- AUDESP

Administração Direta e Indireta

Até 3º Bimestre - Exercício de 2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433 - IPUÃ-SP - CEP 14610-000

1 - Balanço Orçamentário

ARRECADAÇÃO	R$	45.104.908,95
DESPESA LIQUIDADA	R$	36.626.020,52
Déficit acum.(desp. Liq/rec)	R$	-
Superavit acum. (desp. Liq/rec)	R$	8.478.888,43

2- Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção de Governo

Despesa Empenhada até o Bim.	R$	59.521.939,78
Despesa Liquidada até o Bim.	R$	36.626.020,52

3- Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida

RCL apurada no Bimestre	R$	83.483.346,65

4- Demonstrativo de Restos a Pagar

Restos a Pagar em 31/12/2021	R$	5.009.357,89
Cancelamento até o Bimestre	R$	1.066.667,84
Pagamentos até o Bimestre	R$	2.327.521,98
Saldo a Pagar (proc + não proc) ex.ant	R$	1.615.168,07

5- Demonstrativo do Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	R$ 7.507.236,52	R$ 4.505.571,44	R$ 5.141.721,48
II. Deduções:(*)	R$ 18.323.548,05	R$ 23.164.711,53	R$ 26.780.228,84
Ativo Disponível	R$ 18.323.548,05	R$ 23.164.711,53	R$ 26.780.228,84
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	R$ 563.670,24		

6- Demonstrativo das Receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Percentual de Aplicação das Despesas Liquidadas em Saúde		28,18
Total de Despesas Empenhadas		R$ 10.734.039,89
Total de Receitas de Impostos Arrecadada		R$ 27.879.618,39

7- Demonstrativo das Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Percentual de aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos		22,99
Receitas destinadas ao Fundeb realizadas		R$ 4.775.715,08
Receitas recebidas do Fundeb realizadas		R$ 7.380.186,15
Total de Receitas de Impostos realizadas		R$ 27.879.618,39
Total das deduções consideradas p/fins do Limite Constitucional		R$ -
Total das deduções consideradas p/fins do Limite do Fundeb		R$ -
Total das Despesas c/Ações Típicas de MDE Empenhadas		R$ 2.343.224,72
Total das Despesas do Fundeb empenhadas		R$ 7.983.357,07
Total das Receitas Adicionais p/financiamento do Ensino realizadas		R$ -

8- Demonstrativo do Resultado Primário

Resultado Primário até o 1º Bim.	R$	4.327.094,89
Resultado Primário até o 2º Bim.	R$	4.635.300,13
Resultado Primário até o 3º Bim.	R$	6.550.121,30

Ipuã-SP, 20 de Julho de 2022.

Dener José Tavares Oliveira
Contador - CRC 1-SP 318.062/O-5

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.